



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDYK7-2UU28-DKM2U-2NWW5>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0206185-09

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP.

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

206.185

FICHA

01

Em 06 de novembro de 2018.

IMÓVEL: Casa assobradada número 01, integrante do prédio residencial situado na Rua Medeiros de Albuquerque, numero 76, esquina com a Avenida Ascenso Ferreira, no loteamento denominado Balneário Japurá, nesta cidade, contém a área útil de 68,6000 m², área comum de 1,2672 m², área construída de 69,8672 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 13,0690% do todo, confrontando a parte inferior e a superior pela frente por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação central, do lado direito, divisa com a casa assobradada nº 02, do lado esquerdo, com vista para a área de circulação da frente do condomínio, fronteira a Rua Medeiros de Albuquerque, e nos fundos, com vista para a área de seu uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo a área localizada na parte dos fundos da própria casa, com as seguintes medidas e confrontações: localiza-se no pavimento térreo, medindo 4,35 metros de frente para a própria casa assobradada nº 01, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 03, por 1,40 metro pelo lado direito de quem da própria casa assobradada nº 01 olha para a mesma, com a área de uso exclusivo da casa assobradada nº 02, e por 1,40 metro pelo lado esquerdo, com a área de circulação da frente do condomínio, fronteira a Rua Medeiros de Albuquerque; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de pequeno e médio porte, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 06 09 029 004 0001-8

PROPRIETÁRIA: PASSARINHO & FAMÍLIA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede nesta cidade, na Rua Jundiá, número 46, Boqueirão, CEP 11701-250, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.078.928/0001-75.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/6.406, de 14 de maio de 2018, e instituição de condomínio registrada sob número 10/6.406, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 499976 de 11/10/2018

“continua no verso”



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDYK7-2UU28-DKM2U-2NWWV5>

CNM: 119768.2.0206185-09

MATRÍCULA
206.185

FICHA
01
VERSO

R.01/206.185 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.023.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei número 14.118, de 12 de janeiro de 2021, firmado em Santos-SP, aos 29 de dezembro de 2022, **PASSARINHO & FAMÍLIA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Botafogo, número 68, casa 01, Guilhermina, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.078.928/0001-75, NIRE 35218761961, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RAUL VERISSIMO CALDEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, CNH 07474337820-SP, CPF/MF 471.621.338-27, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Zelia Giglioli Galves, 968, ca. 02, Bal. Esmeralda, pelo valor de R\$ 253.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 626493 de 04/01/2023.

Selo digital nº 119768321000000102985923Q

R.02/206.185 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.023.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **RAUL VERISSIMO CALDEIRA SOARES**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 202.400,00, com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 25 de janeiro de 2023, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.839,62, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e taxa de juros ao mês nominal de 0,6364% e efetiva de 0,6383%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao

“continua na ficha 02”



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDYK7-2UU28-DKM2U-2NWW5>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0206185-09

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA
206.185

FICHA
02

Em 17 de janeiro de 2.023.

término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 626493 de 04/01/2023.

Selo digital nº 1197683210000001029860237

AV.03/206.185 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 07 de março de 2024, apresentado via online, protocolo IN01135691C, o fiduciante RAUL VERISSIMO CALDEIRA SOARES, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 267.992,81.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 665627 de 07/03/2024

Selo digital nº 119768331000000147160824R



Selo Digital nº
1197683C30000001471607249

CERTIDÃO

Protocolo nº 665627

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 206185, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos